

Termo de Referência

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **criação, desenvolvimento, produção, montagem, manutenção e desmontagem de cenografia** (adequação temporária e ampliação da área de palco) para o evento Concerto Orquestra Sinfônica de São José dos Campos e Cia de Dança que fará o concerto para Final de Ano , projeto da FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, a ser realizado nos dias 16 e 18 de Dezembro de 2026, no Teatro Municipal de São José dos Campos .

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de ambientação temática e estrutura cenográfica adequada ao porte e proposta do evento, garantindo identidade visual, impacto estético, segurança estrutural e qualidade técnica compatível com o público estimado e os objetivos institucionais.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá apresentar proposta temática alinhada ao briefing fornecido pela contratante; fornecer detalhamento técnico com especificação de materiais; produzir todos os elementos cenográficos conforme especificado; fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada;;garantir acabamento e pintura.

Realizar montagem no local do evento impreterivelmente no dia 14/12/2026, com equipe técnica qualificada, realizar a desmontagem no dia 18/12/2026 logo após o evento.

Cumprir normas técnicas de segurança, incluindo estabilidade estrutural e prevenção.

Efetuar retirada de materiais e limpeza do espaço utilizado.

ESTRUTURA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA:

Locação de estrutura Piso de 150 mts ²	Montagem de piso tablado com quadro em perfil com aba, 50x24,4mm, com espessura de 2,5mm, reforço central em tubo retangular 50x25mm com espessura de 1,5mm. Sapata de regulagem de elevação composta por 3 componentes (Base de Fixação, Barra Roscada 1/4" e Porca de Regulagem S1 1/4")
Equipamentos utilizados	Ferramentas próprias.
Materiais disponibilizados	150 mts ² de placas rígidas de borracha de 2mm para revestimento do piso da plateia. 150 mts ² de carpete. 20 rolos de fita dupla face para carpete. 200 mts ² de tecido elástico tensionado dividido em peças de acordo com as medidas dos blocos de poltronas.
Mão de obra	Equipe técnica: 01 coordenador de operações. 03 técnicos de cenografia. 08 assistentes de montagem.

CRONOGRAMA DE OPERAÇÕES:

DATA	HORÁRIO	OPERAÇÃO
14/12	22h às 02h	Entrega e armazenamento das estruturas e equipamentos no Teatro Municipal.
15/12	08h às 20h	Retirada e desmontagem das poltronas das 06 primeiras folas frontais da platéia do Teatro Municipal. Armazenamento das poltronas em local adequado e revestimento com peças de tecido elástico tensionado Revestimento do piso da plateia com placas de borracha.
16/12	08 às 16h	Montagem do piso para atuação da orquestra. Instalação de carpete preto fosco no piso.
18/12	12h às 20h	Retirada do piso e demais estruturas. Posicionamento e instalação das 06 primeiras folas frontais da plateia.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- . Responsabilizar-se por transporte, carga e descarga;
- Garantir que todos os materiais estejam em perfeito estado;
- Cumprir normas da ABNT e exigências do Corpo de Bombeiros (quando aplicável);
- Arcar com encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de sua equipe;

- Apresentar ART/RRT, quando necessário.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer briefing detalhado do evento;
- Disponibilizar acesso ao local para vistoria técnica;
- Providenciar ponto de energia elétrica compatível com a demanda apresentada;
- Efetuar pagamento conforme condições contratuais.

6. CUSTO ESTIMADO

Estima-se o preço global da contratação em no máximo R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

O valor da contratação justifica-se pelo trabalho de atividades já descritas no objeto deste Termo de Referência.

7. FONTE DE RECURSOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

195 – Programas de Formação (Orquestra, Dança)

1000255- Programas Especiais – Dir. Cultural

099 - Sub Elemento

8. SELEÇÃO DA PROPOSTA:

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e serão consideradas aptas aquelas que atendam, simultaneamente, os requisitos de habilitação, qualificação técnica (*quando exigível*) e objeto da contratação.

Para critério de seleção da proposta, considerando seu objetivo finalístico como *trabalho artístico cultural*, terá preferência de contratação aquela que contemple o objeto em seu menor preço global entre as propostas que cumpram integralmente as especificações e a habilitação., reservado a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, quando devidamente justificado, contratar a proposta de preço divergente quando demonstrada ser mais vantajosa para administração pública pela amplitude de seu objeto em técnica profissional, qualidade de desenvolvimento do objeto e quantitativo.

10.VIGÊNCIA

De acordo com as datas informadas dos eventos a serem realizados

11.DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são fixos e irreeajustáveis durante a vigência do contrato.

12.DA FISCALIZAÇÃO

Compete à Fundação Cultural Cassiano Ricardo designar agente para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de forma a fazer cumprir, rigorosamente as especificações, prazo, proposta e condições para execução do objeto.

A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sujeita-se a proponente pelo atraso, inexecução total ou parcial e descumprimento injustificado do objeto contratado em sua forma às multas compensatórias que incidirão sobre o valor das obrigações não cumpridas, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21:

14.DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em 20 dias úteis, após término dos eventos informados, mediante apresentação do Atestado de Execução de Serviços e Nota Fiscal com informações de pagamento em conta corrente de titularidade do proponente.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2026.

Marilda Pagano
Coordenadora de Programação Execução de Projetos e Eventos Culturais
Diretoria Cultural